



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – OBJETO RESUMIDO

Atender a demanda do laboratório municipal de análises clínicas e ambientais para a prestação do serviço de realização de exames laboratoriais aos munícipes.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se de procedimento instaurado visando suprir a necessidade do Laboratório Municipal em adquirir reagentes, utilizados para a realização de exames. Os itens objeto deste processo são essenciais para o auxílio do corpo clínico da rede municipal de saúde, com o desenvolvimento tecnológico e científico na área de análises, sendo essenciais na hora de comprovar os resultados proporcionando maior rapidez, qualidade e segurança nos atendimentos realizados na área da saúde.

2.2 O serviço de exames laboratoriais é uma necessidade contínua, as decisões médicas são tomadas com base nos resultados dos exames laboratoriais, os profissionais utilizam os exames para diagnóstico e acompanhamento das mais variadas patologias dos pacientes, tais como, doenças infecciosas e parasitárias, neoplasias, sangue e dos órgãos hematopoéticos, endócrinas, nutricionais e metabólicas, aparelho circulatório, sistema nervoso, aparelho respiratório, aparelho digestivo, pele e do tecido subcutâneo, osteomuscular e do tecido conjuntivo, geniturinário, gravidez, parto e puerpério, etc.

2.3 O município de Chapecó, no período entre 01 de janeiro a 31 de outubro de 2024, realizou 108.681 (Cento e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Um) exames, com uma média mensal de 10.868 (Dez Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito) exames realizados. É do interesse público garantir saúde de qualidade e com eficiência aos munícipes. Os exames de hematologia estão presentes em vários protocolos clínicos, fazem parte dos exames obrigatórios dos protocolos de gestante, hiv, hepatites, etc.

2.4 Por esse motivo, considerando a melhoria contínua do serviço, informa-se que a pretendida aquisição voltar-se-á às necessidades das demandas do Laboratório Municipal objetivando oferecer serviços públicos de melhor qualidade, com a agilidade necessária e em condições favoráveis à saúde dos munícipes usuários dos serviços do aludido Laboratório, evitando que a população não sofra prejuízos em razão de eventual paralização destes serviços essenciais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó ainda está trabalhando na criação do seu plano anual de contratações, por esta razão de não estar pronto, não há previsão no plano anual de contratações.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do Objeto

Item	Unidade
Hemograma	Teste

4.1.1 A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 (um) equipamento automatizado para realização de hemograma, em condições de uso, com as seguintes características técnicas mínimas:

Descritivo técnico para o equipamento:	
01	Equipamento deve realizar o hemograma completo;
02	Automação completa, computadorizada e multiparamétrica;
03	Analizador automatizado, com capacidade de executar a lista de trabalho enviada pelo sistema interno de gerenciamento do Laboratório Municipal. Estando o equipamento calibrado e carregado de reagentes e amostras com códigos de barra, o equipamento deve realizar a contagem completa das células do sangue e contagem diferencial dos leucócitos, análise de no mínimo 30 parâmetros reportáveis ou mais e diferencial em 5 partes;
04	Possuir racks em número mínimo o suficiente para comportar 200 tubos com amostra;
05	Operar com amostras fechadas ou abertas;
06	Capacidade <i>onboard</i> para 50 (cinquenta) ou mais amostras;
07	Canal de urgência com carregamento para processamento de amostra urgente sem interrupção da rotina;
08	Acesso randômico com carregamento e processamento contínuo das amostras para realização dos hemogramas;
09	Homogeneização das amostras, com aspiração automática;
10	Sistema de pipetadores ou probes para aspiração e dispensação de amostra e reagentes independentes entre si, com disposição controlada por sensores;
11	Capacidade mínima de realizar 120 hemogramas completos por hora;
12	Possuir sistema próprio que evite o arraste de amostra, detecção de hemólise, coágulo e volume adequado de amostra;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

13	A contagem de leucócitos e o diferencial na metodologia de citometria de fluxo, impedância e/ou leitura óptica
14	Apresente alarmes patológicos e morfológicos;
15	Memória mínima de 10.000 resultados com resultados gráficos e numéricos;
16	Limpezas e manutenções programáveis e automáticas;
17	Identificação da amostra por código de barras para uso de tubos primários;
18	Capacidade de interfaceamento compatível com o sistema em funcionamento no Laboratório Municipal;
19	Leitor de códigos de barras do carrossel de amostras deve ser compatível com os códigos de barras utilizados no Laboratório Municipal, possibilitando a leitura imediata da etiqueta com o código de barra;
20	Capacidade de interfaceamento compatível com o sistema em funcionamento no Laboratório Municipal;
21	Equipamento para uso em 220 volts;
22	Software de controle de qualidade com armazenamento dos dados;
23	O equipamento deverá ser acompanhado de computador auxiliar de bancada. O equipamento e a CPU de bancada devem estar com monitor, mouse, teclado e leitor manual de código de barras. O computador auxiliar será utilizado para realizar a liberação dos exames e hospedar o programa de interfaceamento;
24	O equipamento contratado e computador auxiliar deverão possuir no-break com autonomia de no mínimo 30 minutos;
25	A impressora a laser ligada diretamente no equipamento contratado e o computador e auxiliar devem possuir no-breaks;
26	Os testes inutilizados devido a defeitos operacionais do equipamento devem ser repostos pela contratada em 15 dias a partir da ocorrência do fato;
27	Os equipamentos e os computadores auxiliares de bancada devem possuir hardware e software para leitura dos códigos de barras gerados pelo sistema de gerenciamento de dados instalados na Secretaria Municipal de Saúde;
28	O drive de comunicação e interface devem estar instalados e operacionais no laboratório municipal 10 dias após o envio do primeiro pedido de compra;
29	Todos os reagentes, calibradores e controles utilizados na instalação do equipamento devem ser fornecidos pela contratada sem ônus à Prefeitura Municipal.

Dos Reagentes e Consumíveis



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

01	Todos os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento, com leitor RFID ou códigos de barras, em suas embalagens originais, lacradas de fábrica, prontos para uso, para não ocorrer perdas de testes, as embalagens (pack) deverão possuir mínimo de 50 testes, estáveis nas condições mencionadas na respectiva bula;
02	As embalagens devem ter a clara identificação do produto acondicionado, condições de armazenamento, prazo de validade, procedência e número do registro no Ministério da Saúde. Fornecer manuais, materiais e insumos necessários à operação e manutenção do equipamento, tais como: racks, descartáveis, padrões, calibradores, controles, impressora;
03	Os kits ou frascos deverão ter tamanho adequado na proporção do consumo do Laboratório Municipal para não ocorrer perdas devido ao descarte por estabilidade dos reagentes. Após a abertura do reagente, este deve ser estável para ser utilizado todo o conteúdo, se todos os testes não podem ser utilizados pela estabilidade, fornecedor deve repor os testes inutilizados;
04	O quantitativo de reagentes e insumos licitados são para compra semestral e a entrega será programada conforme necessidade do Laboratório Municipal.
05	Nas situações em que os testes não possam ser divididos, em função do tipo de embalagem, poderá ser enviado ao Laboratório Municipal uma quantidade a mais para devolução posterior do saldo não pago, desde que decidido em comum acordo.

4.1.2 Os acessórios e insumos auxiliares para a realização dos testes devem ser fornecidos sem custos adicionais e de acordo com a solicitação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Ambientais;

4.1.3 A empresa vencedora será responsável pela instalação e manutenção do equipamento, inclusive o sistema de interfaceamento. O sistema de interfaceamento deve ser integral, compatível com o sistema de gerenciamento de dados instalado no Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Ambientais, incluindo a leitura dos códigos de barras gerados pelo sistema municipal, a transferência e recepção de dados do equipamento até o sistema de gerenciamento do laboratório;

4.1.4 A licitante deverá prestar serviço de manutenção preventiva (com a programação anual) e corretiva (sempre que necessário e com eventual substituição de peças) do equipamento e assistência técnico-científica permanente do uso de reagentes e metodologias, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal, durante a vigência contratual;

4.1.5 A empresa deverá emitir Relatório Técnico detalhado das visitas e Manutenções efetuadas.

4.1.6 Qualquer alteração estrutural ou elétrica necessária para a instalação do equipamento deverá ser informada previamente à Contratante. Havendo a necessidade, a empresa vencedora



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

fica responsável pela vistoria prévia pré-instalação para avaliar possíveis alterações necessárias para a instalação do equipamento nas dependências do laboratório.

4.1.7 Os produtos/kits deverão ser entregues na embalagem original contendo prazo de validade, número de lote, marca, sendo que o lote deve constar na etiqueta da embalagem do kit e em cada frasco do reagente individualmente;

4.1.8 A empresa deverá fornecer todos os kits/reagentes para realização dos exames, os acessórios, insumos e todos os complementos necessários ao total funcionamento dos equipamentos e realização do exame (controles, calibradores, outros), e também todos os serviços descritos nas cláusulas deste documento.

4.1.9 Os kits/reagentes, acessórios, insumos e demais complementos necessários ao total funcionamento do equipamento e realização do exame serão fornecidos pela contratada durante toda a vigência do contrato, em parcelas conforme a necessidade do Laboratório Municipal.

4.1.10 Os reagentes e equipamento contratado devem ser da mesma marca e compatíveis para execução dos testes;

4.1.11 Todos os insumos/materiais para manutenção preventiva e/ou corretiva deverão ser de responsabilidade da Contratada, inclusive os testes/exames utilizados para tais, os mesmos não deverão ser descontados dos quantitativos empenhados;

4.1.12 Os insumos bonificados, devem ser entregues em separado, em nota fiscal identificada como 'Bonificados', em quantidade suficiente para a realização dos testes empenhados, independente de temporalidade.

4.1.13 Do sistema de Interfaceamento:

4.1.13.1 A empresa vencedora deverá fornecer o interfaceamento bidirecional dos exames com software laboratorial;

4.1.13.2 Após o recebimento do primeiro pedido de compra a contratada terá um prazo de até 10 dias úteis para entregar e finalizar a instalação do equipamento e interface.

4.1.13.3 A empresa vencedora será responsável pela instalação e manutenção do equipamento, inclusive o sistema de interfaceamento.

4.1.13.4 O sistema de interfaceamento deve ser integral, compatível com o sistema de gerenciamento de dados instalado no Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Ambientais, incluindo a leitura dos códigos de barras gerados pelo sistema municipal, a transferência e recepção de dados do equipamento até o sistema de gerenciamento do laboratório;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.1.13.5 Qualquer custo relacionado ao interfaceamento dos equipamentos fornecidos com o Sistema de Informatização Laboratorial (LIS) utilizado pelo Laboratório Municipal, ou seja, desenvolvimento do módulo de interfaceamento, instalação/implantação da interface, manutenção e fornecimento de *softwares* (programas), ou outros, caberá à contratada, inclusive mensalidade do módulo de interface.

4.1.13.6 A contratada deverá disponibilizar para a empresa fornecedora do *software* LIS dos laboratórios, os manuais técnicos de operação das máquinas e interfaceamento, assim como outros que se fizerem necessários, mediante solicitação. No caso de descumprimento desta cláusula, a contratada assumirá o ônus dos exames que serão encaminhados pelo Laboratório Municipal para análise em laboratório de apoio de escolha da contratante (por questões de logística, comprovação de controle de qualidade das análises, capacidade técnica do laboratório, etc) até que seja atendida esta cláusula; o pagamento destes exames deverá ser realizado pela contratada diretamente ao laboratório de apoio que executar os exames;

4.1.13.7 Caso o Laboratório Municipal mude seu Sistema de Informatização Laboratorial (LIS), caberá à contratada todos os custos relacionados ao interfaceamento dos equipamentos licitados com o novo LIS, ou seja, desenvolvimento do módulo de interfaceamento, instalação/implantação da interface, manutenção e fornecimento de *softwares* (programas), mensalidade do módulo de interface, outros. Neste caso, o interfaceamento do equipamento com o novo LIS, deverá ocorrer simultaneamente à implantação do novo LIS no Laboratório Municipal.

4.1.14 Das instalações:

4.1.14.1 Toda a infraestrutura necessária (fiação, aterramento, disjuntor, bancadas, etc.) para instalação dos equipamentos deverá ser previamente avaliada, descrita em relatório e ao ser necessário adequações serão de responsabilidade da contratada, sem quaisquer ônus para o contratante;

4.1.14.2 Todas as adequações deverão ser feitas antes da entrega dos Equipamentos. O relatório deverá ser fornecido à Coordenação do Laboratório Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data do recebimento da 1ª Nota de Empenho. Para tanto, a contratada deve enviar ao local, técnico habilitado para avaliação e levantamento das necessidades.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.2 Do prazo de Entrega Do Objeto

- 4.2.1** Os produtos contratados deverão ser entregues com prazo, máximo, de 10 (dez) dias úteis a partir do envio do pedido de compra ou e-mail;
- 4.2.2** O objeto deverá ser entregue com embalagens intactas e com prazo de validade superior a 6 (seis) meses a partir da data da entrega;
- 4.2.3** Todos os kits entregues devem possuir registro e uso liberado pela ANVISA do Ministério da Saúde;
- 4.2.4** O fornecimento de insumos utilizados para realizar o controle de qualidade diário e manutenção dos equipamentos (calibradores, controles, acessórios, reagentes auxiliares, insumos para limpeza etc.) deve ser de acordo com a solicitação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Ambientais;
- 4.2.5** Todos os reagentes podem passar por controle de qualidade interno, serão utilizados sistemas nacionais e internacionais. Caso os produtos não sejam aprovados, os reagentes não serão aceitos e a empresa automaticamente desclassificada;
- 4.2.6** O preço das análises ou reagentes deve incluir o fornecimento de todos os materiais necessários para sua execução, tais como controles, calibradores, acessórios em geral e outros que se fizerem necessários para a execução dos testes;

4.3 Da Vigência da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei 14.133/2021.

4.4 Da Manutenção e Assistência Técnica:

- 4.4.1** A assistência técnica é de inteira responsabilidade do fornecedor, que prestará atendimento no prazo, máximo, de 24 (vinte e quatro) horas e a correção dos defeitos num prazo, máximo, de 48 (quarenta e oito) horas após o chamado do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Ambientais;
- 4.4.2** A empresa deverá fornecer o manual de operação em português e treinamento técnico de utilização aos servidores do Laboratório, sem ônus para a Prefeitura Municipal;
- 4.4.3** Sempre que solicitado a empresa deve realizar de imediato o treinamento com emissão de certificado com objetivo de excelência na execução dos exames contratados;
- 4.4.4** No caso de haver necessidade de remoção do aparelho para conserto, a empresa vencedora deverá substituí-lo em até, 07 (sete) dias úteis após a solicitação inicial da Assistência Técnica, por outro equipamento idêntico em perfeitas condições de funcionamento;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.4.5 Se o equipamento e os reagentes apresentarem problemas técnicos e/ou de reprodutibilidade de resultados o Laboratório Municipal reserva o direito de romper o contrato, e/ou suspender a aquisição de algum dos reagentes;

4.4.6 Qualquer custo relacionado ao interfaceamento dos equipamentos fornecidos com o Sistema de Informatização Laboratorial (LIS) utilizado pelo Laboratório Municipal, ou seja, desenvolvimento do módulo de interfaceamento, instalação/implantação da interface, manutenção e fornecimento de *softwares* (programas), ou outros, caberá à contratada, inclusive mensalidade do módulo de interface.

4.4.7 A contratada deverá disponibilizar para a empresa fornecedora do *software* LIS dos laboratórios, os manuais técnicos de operação das máquinas e interfaceamento, assim como outros que se fizerem necessários, mediante solicitação.

4.4.8 No caso de descumprimento desta cláusula, a contratada assumirá o ônus dos exames que serão encaminhados pelo Laboratório Municipal para análise em laboratório de apoio de escolha da contratante (por questões de logística, comprovação de controle de qualidade das análises, capacidade técnica do laboratório, etc.) até que seja atendida esta cláusula;

4.4.8.1 O pagamento destes exames deverá ser realizado pela contratada diretamente ao laboratório de apoio que executar os exames;

4.4.9 Caso o Laboratório Municipal mude seu Sistema de Informatização Laboratorial (LIS), caberá à contratada todos os custos relacionados ao interfaceamento dos equipamentos licitados com o novo LIS, ou seja, desenvolvimento do módulo de interfaceamento, instalação/implantação da interface, manutenção e fornecimento de *softwares* (programas), mensalidade do módulo de interface, outros. Neste caso, o interfaceamento do equipamento com o novo LIS, deverá ocorrer simultaneamente à implantação do novo LIS no Laboratório Municipal;

4.4.10 Em caso de intercorrência no equipamento e/ou interface sendo impossibilitada a continuidade de realização de exames no laboratório municipal, os exames em atraso por 2 dias ou mais devem ser enviados ao laboratório de apoio, sem custo para o Município, a realização dos exames nos laboratórios de apoio será de integral responsabilidade da contratada.

4.5 Da Garantia

4.5.1 A empresa vencedora deverá apresentar carta de autorização para comercialização do equipamento emitida pelo fabricante ou detentor de registro junto ANVISA.

4.5.2 Apresentar certificado dos registros dos produtos (reagentes, calibradores e controles) na ANVISA ou publicação no Diário Oficial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.5.3 Comprovação mediante certidão, que o fornecedor possui assistência técnica com registro no conselho de classe (responsável técnico registrado).

4.5.4 A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica por pessoa jurídica referente a testes de hematologia.

4.6 Das Obrigações da Contratada

4.6.1 Entregar os produtos em boas condições, de acordo com o solicitado e dentro do prazo, seguindo as especificações do edital e no local estipulado pela requisitante.

4.6.2 Responsabilizar-se pela integralidade dos produtos, substituindo os que apresentarem danos ou avarias mesmo que de pequena monta e que comprometam o objeto.

4.6.3 As despesas com transporte (deslocamento de funcionários) para a entrega do produto deverão estar inclusas no preço proposto.

4.6.4 Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários e pagamento salarial.

4.6.5 Responsabilizar-se pelos danos que possam afetar o MUNICÍPIO ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como realizar às suas expensas a reparação dos mesmos.

4.6.6 Providenciar o fornecimento dos equipamentos e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los.

4.6.7 Submeter-se a todas as diligências e fiscalização efetuadas pela Contratante, fornecendo informações e documentos (que digam respeito ao objeto do presente) requeridos.

4.6.8 Permitir que os prepostos/fiscais do Município inspecionem a qualquer tempo e hora o fornecimento dos materiais.

4.6.9 Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

4.6.10 Fica vedado à CONTRATADA transferir a terceiros, total ou parcialmente, a responsabilidade pela execução das atividades.

4.6.11 A prestação do serviço/entrega do produto deverá ocorrer conforme determinação da Secretaria responsável, nos termos do Edital e demais documentos anexos.

4.6.12 A Contratada ficará, para todos os efeitos legais e administrativos, responsável perante a Contratante e terceiros, pelos atos e omissões por eles praticados no desempenho de suas funções.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.6.13 A CONTRATADA deverá assegurar aos profissionais envolvidos na prestação dos serviços que se apresentem devidamente identificados, por uniforme ou crachá.

4.6.14 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Poder Público Municipal.

4.6.15 Entregar os reagentes e consumíveis com validade superior a 160 (cento e sessenta) dias. Os reagentes devem ser fechados independentes do seu número de testes.

4.6.16 Fornecer os produtos/kits contendo a bula em língua portuguesa com as especificações detalhadas quanto à execução de todas as etapas e interpretações dos resultados;

4.7 Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os quantitativos foram estimados com base nas últimas contratações realizadas pela Administração Municipal, conforme linha histórica:

5.2 Linha Histórica

N.º Edital	Modalidade	Descrição do Objeto	Quant.	Ano
089/2018	Pregão Eletrônico	Aquisição de reagentes para o setor de hematologia, com comodato de equipamento, do Laboratório Municipal de análises clínicas de Chapecó.	80.000	2019
022/2020	Pregão Eletrônico	Aquisição de reagentes para o setor de hematologia, com comodato de equipamento, do Laboratório Municipal de análises clínicas de Chapecó.	90.000	2020
080/2021	Pregão Eletrônico	Aquisição de reagentes para o setor de hematologia, com comodato de equipamento, do Laboratório Municipal de análises clínicas de Chapecó.	90.000	2021
071/2022	Pregão Eletrônico	Aquisição de reagentes para o setor de hematologia, com comodato de equipamento, do Laboratório Municipal de análises clínicas de Chapecó.	90.000	2022
058/2023	Pregão Eletrônico	Aquisição de reagentes para o setor de hematologia, com comodato de equipamento, do Laboratório Municipal de análises clínicas de Chapecó.	90.000	2023

5.3 Base comparativa

Item	Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024 Pretensão
		Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.
1	Hemograma	80.000	90.000	90.000	90.000	112.500	70.000
PS. No ano de 2023 foi acrescido 22.500 testes no contrato 107/2023 devido ao aumento da demanda pela rede.							



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

5.4 Conforme observado na tabela comparativa o quantitativo solicitado é menor do que os adquiridos em outros anos, sendo necessariamente para suprir demanda atual do Laboratório de Análises Clínicas e Ambientais.

5.5 O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 520.100,00 (Quinhentos e Vinte Mil e Cem Reais). Os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 A solução encontrada que melhor atende às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde é o Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço com comodato de equipamento.

6.2 A opção de compra dos testes com comodato de equipamento foi devido a garantia da continuidade do serviço considerado essencial, inclusive, no caso de parada do equipamento está assegurado a prestação de serviço com técnicos habilitados e peças de reposição sem maiores investimentos financeiros pelo Município. A opção de locação em separado da compra de reagente não apresenta vantagens porque este equipamento utiliza reagente da mesma marca do equipamento, não é sistema aberto que permite a concorrência e uso de equipamento e reagente com marcas de diferentes fabricantes. O registro de preço permite a compra de materiais de acordo com a necessidade do serviço, inclusive na alteração do formato das atividades do laboratório municipal.

6.3 O Município não possui o equipamento para realizar o exame de hemograma, é necessário equipamento com características técnicas com alto desempenho para realizar diariamente o quantitativo de exames solicitados pela rede, este equipamento tem elevado custo para compra e manutenção. Para manter o uso contínuo o equipamento necessita de manutenção preventiva e corretiva, o Município não tem servidores para realizar esta função, por se tratar de serviço com alta especialização este serviço tem vínculo com fornecedor/fabricante para treinamento e fornecimento de peças.

Soluções	Modalidade	Obs: Após levantamento de mercado, comparamos 3 editais de objetos semelhantes, a onde fora possível verificar que a forma mais adequada de realizar a contratação é um registro de preços.
XAXIM/SC PROCESSO LICITATÓRIO 0137/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMADA PUBLICA Nº 0019/2023	
PLANALTO/RS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024	EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

SAUDADES/SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 426/2024	EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024	
--	---	--

6.4 Durante o levantamento de mercado verificou-se a necessidade da aquisição de reagentes para realizar o exame de hemograma, os reagentes são soluções eletrolíticas e corantes que quantificam e diferenciam as células sanguíneas.

6.5 Após análise do custo/benefício o comodato de equipamento demonstrou ser a melhor forma de manter equipamentos modernos e com desempenho adequado sem custo adicional para a secretaria.

6.6 Dentre várias possibilidades, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de vantagens e desvantagens referentes à adoção de cada solução os pontos relevantes para optar por abertura de processo licitatório são:

- a) Atende aos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.
- b) Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.
- c) Evita a possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.

6.7 Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere que a melhor solução é Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de reagentes.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida da aquisição de reagentes, com comodato de equipamento para a realização de exames, esta contratação tem por finalidade a prestação continuada de serviço de diagnóstico laboratorial, sendo classificado como essencial, uma vez que auxilia o corpo clínico na tomada de decisões com base nos resultados, proporcionando diagnóstico e acompanhamento adequado aos pacientes nos diversos tipos de patologias atendidos pelo Sistema Único de Saúde no município, faz se necessário a realização de manutenção ou assistência técnica.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dada à natureza do objeto, o mesmo será licitado **POR LOTE** visto que dessa forma é possível a melhor gestão dos contratos pois os serviços serão executados por um único fornecedor e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

“exames” e o comodato de equipamento, torna se inviável a divisão pois afetaria a qualidade dos serviços realizados.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, tendo em consideração que os usuários das Unidades de Saúde deste município verem os seus Direitos fundamentais devidamente cumpridos. Também, a contratação pretendida resulta na continuidade do serviço essencial oferecido pelo município que é o diagnostico laboratorial, proporcionando a população acompanhamento e resultados adequados sob as diversas patologias.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A contratação que se almeja nesse ETP ela é suficiente para produzir os resultados esperados, na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br IVAN VALTER TIERLING
Data: 28/11/2024 07:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

apecó-SC, 25 de novembro de 2024.

Ivan Valter Tierling

Coordenador e RT do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Ambientais